



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dez horas do dia sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, e da ata da terceira reunião do primeiro período da sessão legislativa extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois que, discutidas e votadas, separadamente, são aprovadas por unanimidade, sem alterações, e das correspondências recebidas, entre as quais o Ofício n.º 17/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção das seguintes Leis Municipais: n.º 2.073, de 22 de fevereiro de 2022, que altera a Lei Municipal n.º 1.937, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão do Poder Executivo de Indianópolis, autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e dá outras providências;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/3/2022

n.º 2.074, de 22 de fevereiro de 2022, que concede reajuste aos vencimentos básicos dos servidores do magistério público municipal, cujas carreiras estão previstas na Lei n.º 1.362, de 12 de fevereiro de 2003; e n.º 2.075, de 22 de fevereiro de 2022, que altera o valor do auxílio-alimentação, criado pela Lei Municipal n.º 1.988, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e contratados por tempo determinado, do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Indianópolis-MG, e dá outras providências; e o Ofício n.º 20/2022-GP/PMI, por meio do qual o Prefeito Municipal comunica a sanção da Lei Municipal n.º 2.076, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por *superávit* financeiro, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 58, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar a posse de terceiros em imóveis de propriedade do Município de Indianópolis-MG, localizados na zona urbana. Em sequência, a Comissão de Serviços Públicos apresenta parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 58, de 2022. Colocado em discussão, não houve vereador que quisesse discuti-lo. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 60, de 2022, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Indianópolis, e dá outras providências. O Presidente distribui o projeto de lei ora apresentado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer. A vereadora Janicleide, Presidente da mencionada



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/3/2022

comissão, designa o vereador Rafael relator da matéria. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 58, de 2022, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado, discutido e votado o parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 58, de 2022, que recebe aprovação unânime (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Janicleide cumprimenta a todos e faz a leitura da seguinte homenagem a todas as mulheres, em especial às servidoras desta Casa, pelo Dia Internacional da Mulher, que será comemorado amanhã, dia 8 de março: “Amanhã comemoramos o Dia da Mulher e quero aqui deixar uma simples homenagem a todas. Bom dia para você que não precisa de dia para ser lembrada, que vai à luta todos os dias, que brilha em dias escuros, que desbrava marido machista e preconceituoso, que dá vida a novas vidas e semeia o afeto por onde vai, que cuida de longe ou de perto, que sempre abre o coração para mais um. Fiel e escudeira, várias faces de uma só pessoa, eu, você, nós mulheres. Parabéns a todas por este dia tão especial.” De posse da palavra, o vereador Rafael parabeniza todas as mulheres, em especial sua esposa e filha e as servidoras e vereadoras desta Casa. Com a palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e parabeniza todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, fazendo a leitura da seguinte mensagem: “Mulher: que gera a vida e, com sua força, delicadeza e sabedoria ajuda a transformá-la em algo encantador. Mulher: você é exemplo de perseverança, determinação e inteligência, parabéns pelo seu dia: 8 de março.” Dedicar esta homenagem às mulheres de sua família e às colaboradoras desta Casa Legislativa. O Presidente agradece a presença, na parte do Plenário destinada



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/3/2022

ao público, do senhor Antônio Roberto dos Reis da Silva, ex-vereador e ex-presidente desta Câmara. Continuando, parabeniza todas as mulheres do Município, especialmente sua esposa Ana Regina de Miranda, e todas as servidoras municipais. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca-os para a oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia quatorze do mês de março, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 7 de março de 2022.


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário